

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, para o Núcleo de Planeamento e Apoio ao Conselho Diretivo

ATA N.º 2

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes, Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Maria da Conceição de Jesus dos Santos, Coordenadora do Núcleo de Planeamento e Apoio ao Conselho Diretivo, como 1.ª Vogal efetiva, e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal suplente.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do júri:

Ordem de trabalhos:

- 1. Receção e análise de candidaturas**
- 2. Aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular**
- 3. Aplicação da fórmula de ordenação final e elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final**
- 4. Notificação aos candidatos**

Ponto Um:

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 26 de janeiro de 2024, sob o Aviso (extrato) n.º 2056/2024, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt com o código de oferta n.º OE202401/0867 e na página eletrónica do IPMA, I.P., pelo que, esteve disponível entre os dias 29 de janeiro de 2024 e 9 de fevereiro de 2024.

O júri recebeu 7 (sete) candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que a seguir se identificam por ordem alfabética:

- ✓ Andreia Filipa Gonçalves Tracana
- ✓ Inês Rosa da Fonseca
- ✓ José António Pinto Coito Miraldo Cardoso
- ✓ Maria Inês Lopes Leão Trigo
- ✓ Marta Balixa Santos

Tauvilho


- ✓ Tiago Barata Ribeiro -----
- ✓ Valentina Bosqueiro Martin -----

Após a análise das candidaturas rececionadas e em cumprimento dos requisitos exigidos para a admissão e exclusão dos candidatos, verificou-se o seguinte enquadramento aos candidatos acima elencados: -----

Da análise às candidaturas o júri delibera por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos(as): -----

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
Andreia Filipa Gonçalves Tracana	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 10.2 do aviso de abertura.
Inês Rosa da Fonseca	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 10.2 do aviso de abertura.
José António Pinto Coito Miraldo Cardoso	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 10.2 do aviso de abertura.
Marta Balixa Santos	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 10.2 do aviso de abertura.
Tiago Barata Ribeiro	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 10.2 do aviso de abertura.
Valentina Bosqueiro Martin	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 10.2 do aviso de abertura.

Em face da análise às candidaturas, o júri delibera por unanimidade **admitir** ao procedimento a candidata, Maria Inês Lopes Leão Trigo, aplicando-se-lhe o método de seleção, Avaliação Curricular. -----

Ponto dois: -----

Em cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos e após aplicação da grelha da avaliação curricular realizada à única candidata admitida, resultou a seguinte classificação, que será publicada em local visível e público, bem como na página eletrónica do IPMA, IP, cumprindo o disposto na legislação em vigor: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Método de seleção	Classificação Avaliação Curricular
Maria Inês Lopes Leão Trigo	Avaliação Curricular	18,00

Ponto três: -----

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal comum em epígrafe e cumprindo com o disposto no aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, obteve a seguinte classificação final: -----

CF = 100% AC ou a CF= 100% AC-----

Onde:-----

CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; PC = Prova de conhecimentos-----

Candidato(a)	AC (100%)	CF (CF=100%AC)
Maria Inês Lopes Leão Trigo	18,00	18,00

Depois de aplicada a fórmula de ordenação final, elaborou o júri o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final:-----

Ordenação final	Candidato(a)	CF
1.	Maria Inês Lopes Leão Trigo	18,00


Ponto quatro:-----

Mais deliberou o júri, notificar os candidatos ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 16.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., disponível em www.ipma.pt-----


Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes.-----


O PRESIDENTE DO JÚRI,


(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

1.ª VOGAL EFETIVA,

2.ª VOGAL SUPLENTE


(Maria da Conceição de Jesus dos Santos)


(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)

